



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

BOLETIM DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO EXTRA Nº 60, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2752/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002793/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de membro titular para membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a servidora **Maria Evangelina Ferreira de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 276297, designada pela Portaria nº 832/2021 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 40, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Designar o servidor **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, Matrícula SIAPE 2998082, como membro titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/08/2023 09:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184246

Código de Autenticação: ec5d86e435





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2775/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002009/2023-83,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da comissão responsável pela elaboração do Manual de Sanções Administrativas para Licitantes e Contratados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, instituída por meio da PORTARIA 2005/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/08/2023 15:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186062

Código de Autenticação: 259075016a

